



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0223/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **Diretora De Planejamento a advogada MARIA FERNANDA KRUSCHEWSKY PEDREIRA CORTIZO, OAB/BA 60582, como Diretor De Projetos, o advogado MISAEL DE JESUS CARVALHO, OAB/BA 70406, como membros os advogados BRUNO DE MELO SANTANA, OAB/BA 66233; ISAN ALMEIDA LIMA, OAB/BA 26950; TAIS MAIA MENDONCA, OAB/BA 65303; EDUARDO ANTONIO BORGES DE SOUZA, OAB/BA 75055; CAMILA ALMEIDA PHILADELPHO, OAB/BA 47667; HERBERT DUARTE SOUZA, OAB/BA 30383; LYANDRA BRIZOLLA LARA, OAB/BA 73891 da Comissão Especial de Celeridade Processual.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de junho de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA